

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS

Por: Thais Coelho Miranda

O presente trabalho objetivou analisar a Adoção por casais homoafetivos, demonstrar a possibilidade de um novo modelo de família baseado na adoção por casais homossexuais no Brasil. A realização deste estudo justificou-se diante da necessidade de todos lançarem novos olhares à questão da adoção por casais homoafetivos, devendo os legisladores darem crédito a este avanço social, bem como aos operadores e estudiosos do direito de repensarem as leis buscando constituir um direito positivo. Metodologicamente o tema pesquisado envolveu um estudo bibliográfico, e análise jurisprudencial caracterizando-se de forma descritiva. Quanto aos procedimentos da análise bibliográfica, utilizou-se o método dedutivo, que objetivou responder à problemática e aos objetivos deste estudo, e a partir destes chegar a uma conclusão. Para tanto a conclusão obtida demonstrou que a adoção por casais homossexuais na legislação não é definida, tendo em vista a impossibilidade de união entre pessoas do mesmo sexo, porém, tanto a doutrina quanto a jurisprudência brasileira, vem se demonstrando favorável à adoção de crianças por casais homoafetivos. Neste campo, os Tribunais brasileiros estão enfrentando com maior frequência tais pretensões jurídicas e ao decidirem o pleito, muitas juízes deferem-nas fundamentando suas sentenças no princípio do melhor interesse da criança, na proteção da dignidade da pessoa humana ao invés do preconceito e da discriminação.

Palavra-chave: Família, Adoção, Casais Homoafetivos, Preconceito